



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE**  
**FUNDO DE SAÚDE DE ALEGRE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**13.571.334/0001-67**  
**DECRETO Nº 0009922/2016**  
**Data 01/06/2016**

Decreto: 0009922/2016

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003375/2015 de 01 junho de 2016 .

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R\$ 23.700,00 (vinte e três mil setecentos reais ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000010	021001.1012200542.035 33903000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS MATERIAL DE CONSUMO	1201000	9.300,00
0000013	021001.1012200542.035 33903600000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1201000	11.400,00
0000014	021001.1012200542.035 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1201000	3.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>23.700,00</b>

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 23.700,00 (vinte e três mil setecentos reais )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000005	021001.1012200542.035 31901100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1201000	15.300,00
0000009	021001.1012200542.035 33901400000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1201000	8.400,00
<b>TOTAL:</b>				<b>23.700,00</b>

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 01 junho de 2016 .

PAULO LEMOS BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSANGELA AMORIM DE OLIVEIRA  
SEC MUNICIPAL DE SAUDE